



FLNº 1273
CPL PILAR

pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0621-0011/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 0621-0011/2022, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Municipal nº 17, de 23 de fevereiro de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº.45/2022, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: MR DA SILVA VIEIRA ALIENTOS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 20.374.994/0001-13, sediada na Av. Antônio Custódio Porto, nº 602, Centro, São Sebastião/AL – CEP: 57275-000 – Telefone: 82 – 99175-3554
E-mail: carnesvieira.mv@gmail.com, representada pelo Sr. Martton Ruan da Silva, CPF nº 116.198.694-46
DADOS BANCÁRIOS: Caixa Econômica Federal – AG: 4638 – C/

LOTE 1 – PRINCIPAL

Descrição Detalhada do Objeto						
Item	Descrição	Marca e/ou Modelo	Unid.	Quant.	Preço Expresso em R\$	
					Unitário	Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Apti	UND	5.580	R\$ 5,50	R\$ 30.690,00
02	ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT 400G	Nescau	UND	558	R\$ 11,89	R\$ 6.634,62



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

03	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	Caete	UND	23.250	RS 4,26	RS 99.045,00
04	ADOÇANTE DIETÉTICO 80ML	Maratá	UND	558	RS 3,00	RS 1.674,00
05	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	Marata	UND	111,6	RS 3,00	RS 334,80
06	AMEIXA PRETA 1 KG	In natura	Kg	186	RS 60,00	RS 11.160,00
07	AMEDOIM TORRADO TIPO 1, 500G	Santa helena	UND	465	RS 14,00	RS 6.510,00
08	AMIDO DE MILHO 250G	Amafil	UND	1.116	RS 2,50	RS 2.790,00
09	AMIDO DE MILHO BANANA 500G	Cremeoringa	UND	139,5	RS 6,85	RS 955,58
10	AMIDO DE MILHO BAUNILHA 500G	Cremeoringa	UND	139,5	RS 6,85	RS 955,58
11	ARROZ BRANCO	Líder	UND	30.690	RS 4,35	RS 133.501,50
12	ARROZ PARBOLIZADO	Kiarroz	UND	30.690	RS 4,50	RS 138.105,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	Naturale	UND	4.464	RS 3,30	RS 14.731,20
14	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500M	Cocinero	UND	195,3	RS 27,40	RS 5.351,22
15	AZEITONA VERDE 500G	Vale fértil	UND	186	RS 15,00	RS 2.790,00
16	BALA DOCE MASTIGÁVEL	Pindorama	UND	4.650	RS 5,00	RS 23.250,00
17	BALA DOCE DE LEITE DE 1KG	Embare	UND	1.860	RS 20,00	RS 37.200,00
18	BATATA PALHA 400G	Confraria	UND	1.860	RS 12,00	RS 22.320,00
19	BEBIDA LÁCTA UHT SABOR CHOCOLATE	Boa vida	UND	13.950	RS 1,50	RS 20.925,00
20	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO 400G	Afa	UND	2.790	RS 5,00	RS 13.950,00
21	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE CHOCOLATE 400G	Afa	UND	3.720	RS 5,00	RS 18.600,00
22	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE LEITE 400G	Afa	UND	2.790	RS 5,00	RS 13.950,00
23	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	3 de maio	UND	9.300	RS 4,65	RS 43.245,00

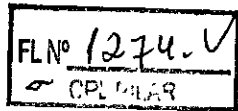


FLNº 1274
+ CPL PILAR

pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

24	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	3 de maio	UND	7.440	RS 4,65	RS 34.596,00
25	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	3 de maio	UND	7.440	RS 4,65	RS 34.596,00
26	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400G	3 de maio	UND	1.860	RS 5,00	RS 9.300,00
27	BOMBOM SONHO DE FALSA 1KG	Lacta	PCT	512	RS 41,62	RS 21.309,44
28	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	Kent	UND	4.650	RS 15,00	RS 69.750,00
29	CALDO DE CARNE 1 KG	Fazmax	UND	465	RS 10,00	RS 4.650,00
30	CALDO DE GALINHA 1 KG	Fazmax	UND	465	RS 10,00	RS 4.650,00
31	CANELA EM CASCA 100G	In natura	UND	4.650	RS 5,21	RS 24.226,50
32	CANELA EM PÓ 40G	Líder	UND	930	RS 3,30	RS 3.069,00
33	KETCHUP 200G	Dusul	UND	465	RS 2,00	RS 930,00
34	CHÁ CIDEIRA	Leão	UND	93	RS 3,50	RS 325,50
35	CHÁ BOLDO	Leão	UND	93	RS 3,50	RS 325,50
36	CHÁ CAMOMILA	Leão	UND	93	RS 3,50	RS 325,50
37	CHÁ ERVA DOCE	Leão	UND	93	RS 3,50	RS 325,50
38	CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO UND 16G C/ 30 UND 480G	Garoto	UND	93	RS 32,00	RS 2.976,00
39	CHOCOLATE AO BRANCO EM BASTÃO UND 16G C/ 30 UND 480G	Garoto	UND	93	RS 32,00	RS 2.976,00
40	CHOCOLATE MEJO AMARGO 1KG	Harald	UND	372	RS 25,00	RS 9.300,00
41	CHOCOLATE AO LEITE 1KG	Harald	UND	465	RS 25,00	RS 11.625,00
42	CHOCOLATE GRANULADO 500g	Camp	UND	186	RS 8,00	RS 1.488,00
43	CONFETO GRANULADO COLORIDO 500g	Camp	UND	186	RS 8,00	RS 1.488,00
44	COLORAU SEM SAL 100G	Coringa	UND	9.300	RS 0,70	RS 6.510,00
45	CRAVO DA INDIA 15G	Líder	UND	7.440	RS 4,00	RS 29.760,00



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

46	COCO RALADO 100G	Vitacoco	UND	465	R\$ 4,00	R\$ 1.860,00
47	COMINHO SEM PIMENTA 300G	Grão verde	UND	18.600	R\$ 2,61	R\$ 48.546,00
48	CREME DE CEBOLA 68G	Maggi	UND	93	R\$ 4,20	R\$ 390,60
49	CREME DE LEITE 200G	Italac	UND	3.720	R\$ 3,75	R\$ 13.950,00
50	DOCE DE BANANA TIPO NEGO BOM BEM. C/ 50UND	Popular	UND	93	R\$ 5,95	R\$ 553,35
51	DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA 400G	Triangulo	UND	93	R\$ 8,00	R\$ 744,00
52	ERVILHA 200G	Quero	UND	930	R\$ 3,36	R\$ 3.124,80
53	EXTRATO DE TOMATE 350G	Predlecta	UND	2.790	R\$ 2,00	R\$ 5.580,00
54	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Do sitio	UND	13.950	R\$ 4,65	R\$ 64.867,50
55	FARINHA DE MILHO 500G	Bomilho	UND	465	R\$ 2,00	R\$ 930,00
56	FARINHA DE TRIGO 1KG C/ FERMENTO	Rosa branca	UND	744	R\$ 5,75	R\$ 4.278,00
57	FARINHA DE TRIGO 1KG S/ FERMENTO	Rosa branca	UND	744	R\$ 7,08	R\$ 5.267,52
58	FARINHA LÁCTEA 400G	Nestle	UND	4.650	R\$ 8,00	R\$ 37.200,00
59	FELJÃO CARIOCA TIPO 1, 1KG	Campos varde	UND	19.530	R\$ 8,90	R\$ 173.817,00
60	FELJÃO PRETO 1KG	Campos verde	UND	6.975	R\$ 8,00	R\$ 55.800,00
61	FELJÃO FRADINHO 1KG	Campos verde	UND	5.580	R\$ 8,00	R\$ 44.640,00
62	FERMENTO QUIMICO 100G	Apti	UND	3.348	R\$ 2,70	R\$ 9.039,60
63	FERMENTO BIOLÓGICO 100G	Apti	UND	335	R\$ 3,80	R\$ 1.273,00
64	FLOCOS DE MILHO 500G	Bomilho	UND	16.740	R\$ 2,00	R\$ 33.480,00
65	FÓRMULA INF. P/ ALIMENTAÇÃO DE LAC. A PARTIR DO 6º 400G	Nestle	UND	93	R\$ 33,00	R\$ 3.069,00
66	FÓRMULA INF. P/ LACTANTES O A 6 MESES.400G	Nestle	UND	93	R\$ 33,00	R\$ 3.069,00
67	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES 400G	Nestle	UND	93	R\$ 35,00	R\$ 3.255,00

FLNº 1275
CPL PILAR**pilar**
prefeituraOrgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

68	GELATINA COMUM EM PÓ 35G SABOR LIMÃO 35G	Apti	UND	232,5	RS 1,42	RS 330,15
69	GELATINA COMUM EM PÓ 35G SABOR MORANGO	Apti	UND	232,5	RS 1,42	RS 330,15
70	GELATINA COMUM EM PÓ 35G SABOR ABACAXI	Apti	UND	232,5	RS 1,42	RS 330,15
71	GELATINA COMUM EM PÓ 35G SABOR SEM SABOR	Apti	UND	93	RS 3,03	RS 281,79
72	GOIABADA COMUM 600G	Pindorama	UND	279	RS 6,00	RS 1.674,00
73	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	Camila	UND	139.500	RS 7,35	RS 1.025.325,00
74	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	Camila	UND	558	RS 8,50	RS 4.743,00
75	LEITE DE VACA, UHT E ZERO LACTOSE PAK DE 1 LITRO	Valedourado	UND	465	RS 7,29	RS 3.389,85
76	LEITE UHT INTEGRAL TETRA PACK 1 LITRO	Valedourado	UND	13.950	RS 8,25	RS 115.087,50
77	LEITE CONDESADO 395G	Italac	UND	3.720	RS 6,14	RS 22.840,80
78	LEITE DE CÔCO 500ML	Cocão	UND	18.600	RS 5,00	RS 93.000,00
79	LOURO FOLHA EM FOLHAS SECAS	Lider	UND	4.185	RS 1,50	RS 6.277,50
80	MACARRÃO ARGOLINHA 500G	Galo	UND	16.740	RS 4,35	RS 72.819,00
81	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500g	Pajuçara	UND	9.300	RS 3,92	RS 36.456,00
82	MACARRÃO PARAFUSO 500G	Brandini	UND	9.300	RS 5,00	RS 46.500,00
83	MACARRÃO TIPO PENNE 500G	Galo	UND	930	RS 5,25	RS 4.882,50
84	MAIONESE 500G	Arisco	UND	465	RS 6,44	RS 2.994,60
85	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 60% LIPÍDIOS. 250G	Delicata	UND	3.720	RS 4,20	RS 15.624,00
86	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 60% LIPÍDIOS. BALDE DE 5KG	Deline	UND	930	RS 44,65	RS 41.524,50
87	MANTEIGA PURA COM SAL 200G	Valedourado	UND	930	RS 9,75	RS 9.067,50
88	MINGAU MULTICEREAIS INSTANTÂNEO	Corilon	UND	186	RS 4,60	RS 855,60
89	MISTURA PRONTA P/ BOLO TRADICIONAL	Apti	UND	930	RS 5,00	RS 4.650,00

FLNº 1275.2
 ✓ CPL PILAR



pilar Prefeitura
 Orgulho para Alagoas,
 modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

90	MISTURA PRONTA P/ BOLO CHOCOLATE	Apti	UND	930	RS 5,00	RS 4.650,00
91	MISTURA PRONTA SABOR LARANJA	Apti	UND	465	RS 5,00	RS 2.325,00
92	MISTURA PRONTA SABOR LIMÃO	Apri	UND	465	RS 5,00	RS 2.325,00
93	MILHO PARA MUNGUZÁ 500G	Líder	UND	9.300	RS 2,00	RS 18.600,00
94	MILHO PARA PIPOCA 500G	Líder	UND	744	RS 3,87	RS 2.879,28
95	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	Fugini	UND	930	RS 4,04	RS 3.757,20
96	MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG	So fruta	UND	279	RS 31,50	RS 8.788,50
97	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G	Paladori	UND	2.790	RS 1,60	RS 4.464,00
98	MOLHO PRONTO DE TOMATE 2KG	Julieta	UND	1.860	RS 9,50	RS 17.670,00
99	OLÉO DE SOJA 900ML	Concordia	UND	3.720	RS 11,25	RS 41.850,00
100	ÓREGANO 15G	Líder	UND	186	RS 2,10	RS 390,60
101	PAÇOCA DE AMEDOIM	Paçoeroc	UND	465	RS 7,00	RS 3.255,00
102	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Special	UND	651	RS 11,02	RS 7.174,02
103	PANETONE DE FRUTAS	Special	UND	4.650	RS 11,62	RS 54.033,00
104	PASTA DE ALHO 500G	Real sabor	UND	372	RS 10,00	RS 3.720,00
105	PIPOCA 10G C/ 20 UND	Boni	FARDO	9.300	RS 6,75	RS 62.775,00
106	PIRULITO 700G	Pop	PCT	6.975	RS 12,91	RS 90.047,25
107	PIRULITOSABOR IOGURTE 700G	Yogurte	PCT	6.975	RS 12,91	RS 90.047,25
108	PROTEINA DE DE SOJA DE FRANGO	Supresoy	UND	93	RS 4,75	RS 441,75
109	PROTEINA DE DE SOJA DE CARNE	Supresoy	UND	93	RS 4,75	RS 441,75
110	QUEIJO PARMESÃO RALADO 1° QUALIDADE 100g	Da vaca	UND	1.860	RS 7,88	RS 14.656,80
111	REFRIG. GUARANÁ 2 LITROS	Indaia	UND	1.860	RS 5,25	RS 9.765,00



FL N° 1276
CPL PILAR

pilar Prefeitura
Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

112	REFRIG. GUARANÁ CAÇULINHA 237ML	Indaia	UND	5.580	RS 1,30	RS 7.254,00
113	REFRIG. GUARANÁ ZERO 2 LITROS	It	UND	465	RS 5,50	RS 2.557,50
114	REFRIG. TIPO COLA 2 LITROS	Indaia	UND	1.860	RS 5,25	RS 9.765,00
115	REFRIG. COLA CAÇULINHA 237ML	Indaia	UND	5.580	RS 1,30	RS 7.254,00
116	REFRIG. TIPO COLA ZERO 2 LITROS	It	UND	465	RS 5,50	RS 2.557,50
117	REFRIG. TIPO LARANJA 2 LITROS.	Indaia	UND	1.860	RS 5,25	RS 9.765,00
118	SAL REFINADO IODADO 1KG	Camarão	UND	1.860	RS 0,85	RS 1.581,00
119	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL. LATA 250G	Pescador	UND	18.600	RS 5,50	RS 102.300,00
120	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) 500ML	Pindorama	UND	465	RS 3,35	RS 1.557,75
121	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) 500ML	Pindorama	UND	930	RS 3,35	RS 3.115,50
122	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) 500ML	Pindorama	UND	1.116	RS 3,35	RS 3.738,60
123	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MARACUJÁ) 500ML	Pindorama	UND	1.116	RS 6,31	RS 7.041,96
124	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) 500ML	Pindorama	UND	1.116	RS 3,80	RS 4.240,80
125	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (UVA) 500ML	Pindorama	UND	930	RS 5,68	RS 5.282,40
126	TEMPERO SEM PIMENTA	Grão verde	UND	4.650	RS 2,00	RS 9.300,00
127	UVA PASSA DESIDRATADA 200G	Vovo maze	UND	93	RS 8,07	RS 750,51
128	VINAGRE DE ALCOOL 900ML	Special	UND	3.720	RS 2,00	RS 7.440,00
						RS 3.576.424,74

LOTE 02 - COTA 7%

Descrição Detalhada do Objeto						
Item	Descrição	Marca e/ou Modelo	Unid.	Quant.	Preço Expresso em RS	
					Unitário	Total
129	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	Apti	UND	420	RS 5,50	RS 2.310,00

FLNº 1276-✓
CPL PILAR



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

130	ACHOCOLATADO EM PÓ LIGHT 400G	Nescau	UND	42	RS 11,89	RS 499,38
131	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	Caete	UND	1.750	RS 4,26	RS 7.455,00
132	ADOÇANTE DIETÉTICO 80ML	Maratá	UND	42	RS 3,00	RS 126,00
133	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML	Marata	UND	8	RS 3,00	RS 24,00
134	AMEIXA PRETA 1 KG	In natura	Kg	14	RS 60,00	RS 840,00
135	AMEDOIM TORRADO TIPO 1, 500G	Santa helena	UND	35	RS 14,00	RS 490,00
1	AMIDO DE MILHO 250G	Amafil	UND	84	RS 2,50	RS 210,00
137	AMIDO DE MILHO BANANA 500G	Cremericoringa	UND	10	RS 6,85	RS 68,50
138	AMIDO DE MILHO BAUNILHA 500G	Cremericoringa	UND	10	RS 6,85	RS 68,50
139	ARROZ BRANCO	Líder	UND	2.310	RS 4,35	RS 10.048,50
140	ARROZ PARBOLIZADO	Kiarroz	UND	2.310	RS 4,50	RS 10.395,00
141	AVEIA EM FLOCOS FINOS 200G	Naturale	UND	336	RS 3,30	RS 1.108,80
142	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500M	Cocinero	UND	15	RS 27,40	RS 411,00
143	AZEITONA VERDE 500G	Vale fértil	UND	14	RS 15,00	RS 210,00
144	BALA DOCE MASTIGÁVEL	Pindorama	UND	350	RS 5,00	RS 1.750,00
145	BALA DOCE DE LEITE DE 1KG	Embare	UND	140	RS 20,00	RS 2.800,00
146	BATATA PALHA 400G	Confraria	UND	140	RS 12,00	RS 1.680,00
147	BEBIDA LÁCTA UHT SABOR CHOCOLATE	Boa vida	UND	1.050	RS 1,50	RS 1.575,00
148	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE COCO 400G	Afa	UND	210	RS 5,00	RS 1.050,00
149	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE CHOCOLATE 400G	Afa	UND	280	RS 5,00	RS 1.400,00
150	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR DE LEITE 400G	Afa	UND	210	RS 5,00	RS 1.050,00



FLNº 1277
CPL PILAR

pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

151	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER	3 de maio	UND	700	RS 4,65	RS 3.255,00
152	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G	3 de maio	UND	560	RS 4,65	RS 2.604,00
153	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA 400G	3 de maio	UND	560	RS 4,65	RS 2.604,00
154	BISCOITO INTEGRAL SALGADO 400G	3 de maio	UND	140	RS 5,00	RS 700,00
155	BOMBOM SONHO DE FALSA 1KG	Lacta	PCT	38	RS 41,62	RS 1.581,56
156	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	Kent	UND	350	RS 15,00	RS 5.250,00
157	CALDO DE CARNE 1 KG	Fazmax	UND	35	RS 10,00	RS 350,00
158	CALDO DE GALINHA 1 KG	Fazmax	UND	35	RS 10,00	RS 350,00
159	CANELA EM CASCA 100G	In natura	UND	350	RS 5,21	RS 1.823,50
160	CANELA EM PÓ 40G	Líder	UND	70	RS 3,30	RS 231,00
161	KETCHUP 200G	Dusul	ND ^U	35	RS 2,00	RS 70,00
162	CHÁ CIDEIRA	Leão	UND	7	RS 3,50	RS 24,50
163	CHÁ BOLDO	Leão	UND	7	RS 3,50	RS 24,50
164	CHÁ CAMOMILA	Leão	UND	7	RS 3,50	RS 24,50
165	CHÁ ERVA DOCE	Leão	UND	7	RS 3,50	RS 24,50
166	CHOCOLATE AO LEITE EM BASTÃO UND 16G C/ 30 UND 480G	Garoto	UND	7	RS 32,00	RS 224,00
167	CHOCOLATE AO BRANCO EM BASTÃO UND 16G C/ 30 UND 480G	Garoto	UND	7	RS 32,00	RS 224,00
168	CHOCOLATE MEIO AMARGO 1KG	Harald	UND	28	RS 25,00	RS 700,00
169	CHOCOLATE AO LEITE 1KG	Harald	UND	35	RS 25,00	RS 875,00
170	CHOCOLATE GRANULADO 500	Camp	UND	14	RS 8,00	RS 112,00
171	CONFEITO GRANULADO COLORIDO 500g	Camp	UND	14	RS 8,00	RS 112,00
172	COLORAU SEM SAL 100G	Coringa	UND	700	RS 0,70	RS 490,00

MARTTON RUAN DA SILVA
VIEIRA:11619869446

Assinado de forma digital
por MARTTON RUAN DA
SILVA VIEIRA:11619869446
Data: 2022.11.01 09:54:23
-0300

FLNº 1277. ✓
CPL PILAR



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

173	CRAVO DA INDIA 15G	Líder	UND	560	RS 4,00	RS 2.240,00
174	COCO RALADO 100G	Vitacoco	UND	35	RS 4,00	RS 140,00
175	COMINHO SEM PIMENTA 300G	Grão verde	UND	1.400	RS 2,61	RS 3.654,00
176	CREME DE CEBOLA 68G	Maggi	UND	7	RS 4,20	RS 29,40
177	CREME DE LEITE 200G	Italac	UND	280	RS 3,75	RS 1.050,00
178	DOCE DE BANANA TIPO NEGRO BOM BEM. C/ 50UND	Popular	UND	7	RS 5,95	RS 41,65
179	DOCE DE LEITE CREMOSO OU EM PASTA 400G	Triangulo	UND	7	RS 8,00	RS 56,00
180	ERVILHA 200G	Quero	UND	70	RS 3,36	RS 235,20
181	EXTRATO DE TOMATE 350G	Predlecta	UND	210	RS 2,00	RS 420,00
182	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	Do sitio	UND	1.050	RS 4,65	RS 4.882,50
183	FARINHA DE MILHO 500G	Bomilho	UND	35	RS 2,00	RS 70,00
184	FARINHA DE TRIGO 1KG C/ FERMENTO	Rosa branca	UND	56	RS 5,75	RS 322,00
185	FARINHA DE TRIGO 1KG S/ FERMENTO	Rosa branca	UND	56	RS 7,08	RS 396,48
186	FARINHA LÁCTEA 400G	Nestle	UND	350	RS 8,00	RS 2.800,00
187	FELJÃO CARIOCA TIPO 1, 1KG	Campos varde	UND	1.470	RS 8,90	RS 13.083,00
188	FELJÃO PRETO 1KG	Campos verde	UND	525	RS 8,00	RS 4.200,00
189	FELJÃO FRADINHO 1KG	Campos verde	UND	420	RS 8,00	RS 3.360,00
190	FERMENTO QUIMICO 100G	Apti	UND	252	RS 2,70	RS 680,40
191	FERMENTO BIOLÓGICO 100G	Apti	UND	25	RS 3,80	RS 95,00
192	FLOCOS DE MILHO 500G	Bomilho	UND	1.260	RS 2,00	RS 2.520,00
193	FÓRMULA INF. P/ ALIMENTAÇÃO DE LAC. A PARTIR DO 6º 400G	Nestle	UND	7	RS 33,00	RS 231,00
194	FÓRMULA INF. P/ LACTANTES O A 6 MESES.400G	Nestle	UND	7	RS 33,00	RS 231,00



FLNº 1278
CPL PILAR

pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

195	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES 400G	Nestle	UND	7	RS 35,00	RS 245,00
196	GELATINA COMUM EM PÓ 35G SABOR LIMÃO 35G	Apti	UND	17	RS 1,42	RS 24,14
197	GELATINA COMUM EM PÓ 35G SABOR MORANGO	Apti	UND	17	RS 1,42	RS 24,14
198	GELATINA COMUM EM PÓ 35G SABOR ABACAXI	Apti	UND	17	RS 1,42	RS 24,14
199	GELATINA COMUM EM PÓ 35G SABOR SEM SABOR	Apti	UND	7	RS 3,03	RS 21,21
200	GOIABADA COMUM 600G	Pindorama	UND	21	RS 6,00	RS 126,00
201	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200G	Camila	UND	10.500	RS 7,35	RS 77.175,00
202	LEITE EM PÓ DESNATADO 200G	Camila	UND	42	RS 8,50	RS 357,00
203	LEITE DE VACA, UHT E ZERO LACTOSE PAK DE 1 LITRO	Valedourado	UND	35	RS 7,29	RS 255,15
204	LEITE UHT INTEGRAL TETRA PACK 1 LITRO	Valedourado	UND	1.050	RS 8,25	RS 8.662,50
205	LEITE CONDESADO 395G	Italac	UND	280	RS 6,14	RS 1.719,20
206	LEITE DE CÔCO 500ML	Cocão	UND	1.400	RS 5,00	RS 7.000,00
207	LOURO FOLHA EM FOLHAS SECAS	Lider	UND	315	RS 1,50	RS 472,50
208	MACARRÃO ARGOLINHA 500G	Galo	UND	1.260	RS 4,35	RS 5.481,00
209	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE 500G	Pajuçara	UND	700	RS 3,92	RS 2.744,00
210	MACARRÃO PARAFUSO 500G	Brandini	UND	700	RS 5,00	RS 3.500,00
211	MACARRÃO TIPO PENNE 500G	Galo	UND	70	RS 5,25	RS 367,50
212	MAIONESE 500G	Arisco	UND	35	RS 6,44	RS 225,40
213	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 60% LIPÍDIOS. 250G	Delicata	UND	280	RS 4,20	RS 1.176,00
214	MARGARINA VEGETAL CREMOSA 60% LIPÍDIOS. BALDE DE 5KG	Deline	UND	70	RS 44,65	RS 3.125,50
215	MANTEIGA PURA COM SAL 200G	Valedourado	UND	70	RS 9,75	RS 682,50
216	MINGAU INSTANTÂNEO MULTICEREAIS	Corilon	UND	14	RS 4,60	RS 64,40



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

217	MISTURA PRONTA P/ BOLO TRADICIONAL	Apti	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
218	MISTURA PRONTA P/ BOLO CHOCOLATE	Apti	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
219	MISTURA PRONTA SABOR LARANJA	Apti	UND	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
220	MISTURA PRONTA SABOR LIMÃO	Apri	UND	35	R\$ 5,00	R\$ 175,00
221	MILHO PARA MUNGUZÁ 500G	Líder	UND	700	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
222	MILHO PARA PIPOCA 500G	Líder	UND	56	R\$ 3,87	R\$ 216,72
223	MILHO VERDE EM CONSERVA 200G	Fugini	UND	70	R\$ 4,04	R\$ 282,80
224	MILHO VERDE EM CONSERVA 2KG	So fruta	UND	21	R\$ 31,50	R\$ 661,50
225	MOLHO PRONTO DE TOMATE 340G	Paladori	UND	210	R\$ 1,60	R\$ 336,00
226	MOLHO PRONTO DE TOMATE 2KG	Julieta	UND	140	R\$ 9,50	R\$ 1.330,00
227	OLÉO DE SOJA 900ML	Concordia	UND	280	R\$ 11,25	R\$ 3.150,00
228	ÓREGANO 15G	Líder	UND	14	R\$ 2,10	R\$ 29,40
229	PAÇOCA DE AMEDOIM	Paçoeroc	UND	35	R\$ 7,00	R\$ 245,00
230	PÃO DE FORMA INTEGRAL	Special	UND	49	R\$ 11,02	R\$ 539,98
231	PANETONE DE FRUTAS	Special	UND	350	R\$ 11,62	R\$ 4.067,00
232	PASTA DE ALHO 500G	Real sabor	UND	28	R\$ 10,00	R\$ 280,00
233	PIPOCA 10G C/ 20 UND	Boni	FARDO	700	R\$ 6,75	R\$ 4.725,00
234	PIRULITO 700G	Pop	PCT	525	R\$ 12,91	R\$ 6.777,75
235	PIRULITOSABOR IOGURTE 700G	Yogurte	PCT	525	R\$ 12,91	R\$ 6.777,75
236	PROTEINA DE DE SOJA DE FRANGO	Supresoy	UND	7	R\$ 4,75	R\$ 33,25
237	PROTEINA DE DE SOJA DE CARNE	Supresoy	UND	7	R\$ 4,75	R\$ 33,25
238	QUEIJO PARMESÃO RALADO 1º QUALIDADE 100g	Da vaca	UND	140	R\$ 7,88	R\$ 1.103,20



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

FL N° 1279
CPL PILAR

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

239	REFRIG. GUARANÁ 2 LITROS	Indaia	UND	140	R\$ 5,25	R\$ 735,00
240	REFRIG. GUARANÁ CAÇULINHA 237ML	Indaia	UND	420	R\$ 1,30	R\$ 546,00
241	REFRIG. GUARANÁ ZERO 2 LITROS	It	UND	35	R\$ 5,50	R\$ 192,50
242	REFRIG. TIPO COLA 2 LITROS	Indaia	UND	140	R\$ 5,25	R\$ 735,00
243	REFRIG. COLA CAÇULINHA 237ML	Indaia	UND	420	R\$ 1,30	R\$ 546,00
244	REFRIG. TIPO COLA ZERO 2 LITROS	It	UND	35	R\$ 5,50	R\$ 192,50
245	REFRIG. TIPO LARANJA 2 LITROS.	Indaia	UND	140	R\$ 5,25	R\$ 735,00
246	SAL REFINADO IODADO 1KG	Camarão	UND	140	R\$ 0,85	R\$ 119,00
247	SARDINHA EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL LATA 250G	Pescador	UND	1.400	R\$ 5,50	R\$ 7.700,00
248	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (ACEROLA) 500ML	Pindorama	UND	35	R\$ 3,35	R\$ 117,25
249	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (CAJU) 500ML	Pindorama	UND	70	R\$ 3,35	R\$ 234,50
250	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (GOIABA) 500ML	Pindorama	UND	84	R\$ 3,35	R\$ 281,40
251	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MARACUJÁ) 500ML	Pindorama	UND	84	R\$ 6,31	R\$ 530,04
252	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (MANGA) 500ML	Pindorama	UND	84	R\$ 3,80	R\$ 319,20
253	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO (UVA) 500ML	Pindorama	UND	70	R\$ 5,68	R\$ 397,60
254	TEMPERO SEM PIMENTA	Grão verde	UND	350	R\$ 2,00	R\$ 700,00
255	UVA PASSA DESIDRATADA 200G	Vovo maze	UND	7	R\$ 8,07	R\$ 56,49
256	VINAGRE DE ALCOOL 900ML	Special	UND	280	R\$ 2,00	R\$ 560,00
						R\$ 269.169,73

MARTTON RUAN DA SILVA
Assinado de forma digital por
MARTTON RUAN DA SILVA
ID: 11619869446
Data: 2022.11.01 09:55:28
0207

FL N° 1279. ✓
CPL PILAR



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LOTE 07 - PRINCIPAL

327	BACON	Perdigão	KG	4.650	RS 19,00	RS 88.350,00
328	CARNE ACÉM	Friboi	KG	4.650	RS 26,40	RS 122.760,00
329	CARNE CHABARIL	dom grill	KG	9.300	RS 19,00	RS 176.700,00
330	CARNE MOIDA	Dom grill	KG	13.950	RS 18,50	RS 258.075,00
331	CARNE PATINHO PEÇA	Friboi	KG	9.300	RS 31,00	RS 288.300,00
332	CARNE BIFE PATINHO	Dom grill	KG	1.860	RS 33,00	RS 61.380,00
333	CHARQUE DIANTEIRO	Friboi	KG	13.950	RS 32,00	RS 446.400,00
334	COXA, SOBRE - COXA DE FRANGO	Lar	KG	7.440	RS 10,50	RS 78.120,00
335	FIGADO BOVINO	Friboi	KG	186	RS 10,00	RS 1.860,00
336	FILÉ DE TILAPIA	Costasul	KG	465	RS 22,00	RS 10.230,00
337	PEIXE MERLUZA	Ouro branco	KG	465	RS 21,00	RS 9.765,00
338	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Somave	KG	7.440	RS 18,50	RS 137.640,00
339	FILÉ DE CAMARÃO 1KG	Maris	KG	4.650	RS 40,00	RS 186.000,00
340	CALABRESA DEFUMADA GROSSA	Gran campeiro	KG	13.950	RS 18,56	RS 258.912,00
341	PRESUNTO	Rezende	KG	930	RS 17,50	RS 16.275,00
342	SALSICHA HOT DOG	Rara	KG	3.255	RS 8,00	RS 26.040,00
343	SURURU	In natura	KG	4.650	RS 19,42	RS 90.303,00
Total Geral						RS 2.257.110,00

LOTE 08 - COTA 07%

344	BACON	Perdigão	KG	350	RS 19,00	RS 6.650,00
345	CARNE ACÉM	Friboi	KG	350	RS 26,40	RS 9.240,00

FLNº 1280
CPL PILAR**pilar** Prefeitura
Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.**ESTADO DE ALAGOAS**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

346	CARNE CHABARIL	dom grill	KG	700	RS 19,00	RS 13.300,00
347	CARNE MOIDA	Dom grill	KG	1050	RS 18,50	RS 19.425,00
348	CARNE PATINHO PEÇA	Friboi	KG	700	RS 31,00	RS 21.700,00
349	CARNE BIFE PATINHO	Dom grill	KG	140	RS 33,00	RS 4.620,00
350	CHARQUE DIANTEIRO	Friboi	KG	1050	RS 32,00	RS 33.600,00
351	COXA, SOBRE - COXA DE FRANGO	Lar	KG	560	RS 10,50	RS 5.880,00
352	FIGADO BOVINO	Friboi	KG	14	RS 10,00	RS 140,00
353	FILÉ DE TILAPIA	Costasul	KG	35	RS 22,00	RS 770,00
354	PEIXE MERLUZA	Ouro branco	KG	35	RS 21,00	RS 735,00
355	FILÉ DE PEITO DE FRANGO	Somave	KG	560	RS 18,50	RS 10.360,00
356	FILÉ DE CAMARÃO 1KG	Maris	KG	350	RS 40,00	RS 14.000,00
357	CALABRESA DEFUMADA GROSSA	Gran campeiro	KG	1050	RS 18,56	RS 19.488,00
358	PRESUNTO	Rezende	KG	70	RS 17,50	RS 1.225,00
359	SALSICHA HOT DOG	Rara	KG	245	RS 8,00	RS 1.960,00
360	SURURU	In natura	KG	350	RS 19,42	RS 6.797,00
Total Geral						RS 169.890,00

LOTE 09 - PRINCIPAL

361	BEBIDA LÁCTA UHT SABOR MORANGO	Boa vida	Uni	7.440	RS 4,90	RS 36.456,00
362	IOGURTE ZERO AÇÚCAR 500ML	Frimesa	Uni	4.650	RS 9,99	RS 46.453,50
363	QUEIJO MUSSARELA	Sertão	KG	2.790	RS 46,50	RS 129.735,00
364	REQUEIJÃO	Nestle	Uni	223	RS 7,00	RS 1.561,00
Total geral						RS 214.205,50



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

LOTE 10 - COTA 07%

365	BEBIDA LÁCTA UHT SABOR MORANGO	Boa vida	KG	560	R\$ 4,90	R\$ 2.744,00
366	IOGURTE ZERO AÇÚCAR 500ML	Frimesa	KG	350	R\$ 9,99	R\$ 3.496,50
367	QUEIJO MUSSARELA	Sertão	KG	210	R\$ 46,50	R\$ 9.765,00
368	REQUEIJÃO	Nestle	KG	17	R\$ 7,00	R\$ 119,00
Total Geral						R\$ 16.124,50

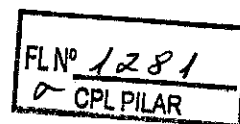
VALOR TOTAL DA ARP: 6.502.924,47 (Seis milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos)

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria de Assistência Social do Município de Pilar/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
 - a) Não existem órgãos participantes.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão.
- 4.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.
- 4.7. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 4.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

6.1.1 efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido na ATA;

6.1.2 comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;

6.1.3 prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

6.1.4 assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;

6.1.5 assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

6.1.6 renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;

6.1.7 fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;

6.1.8 aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

6.2. A Adjudicatária obrigará-se a fornecer em conformidade com o que foi licitado, de acordo com o Termo de Referência, obriga-se também a:

6.2.1 arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre a aquisição do objeto ofertado na licitação;

6.2.2 manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;

6.2.3 fornecer em conformidade com o que foi licitado, nas quantidades estabelecidas na Ordem de Fornecimento;

6.2.4 corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;

6.2.5 abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;

6.2.6 responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência da Ata por seus agentes ou prepostos;

6.2.7 manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

7. DAS PENALIDADES

7.1. A Adjudicatária que ensejar o retardamento do certame, falhar ou fraudar na execução da Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.2. Quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato da entrega da Ordem de Fornecimento ou da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

7.3. Se a licitante vencedora recusar-se a receber a Ordem de Fornecimento ou, quando for o caso, assinar o contrato injustificadamente, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor global de sua proposta em favor da Prefeitura, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.4. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Município poderá garantir a prévia defesa, aplicar à Adjudicatária as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 2% (dois por cento) do valor total do contrato por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, aplicada em dobro na reincidência;

7.5. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.6. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo ainda ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

7.7. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá (ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante.

7.8. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Licitante.

8. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

8.1. Cada Ordem de Fornecimento conterà sucintamente a quantidade e descrição do produto, valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

8.2. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada ao fornecedor por e-mail ou qualquer outro meio hábil.

8.3. A Adjudicatária ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimento emitidas durante a vigência da Ata, mesmo se o fornecimento delas decorrente for previsto para data posterior ao seu vencimento.

8.4. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

8.5. O fornecimento do objeto deverá apresentar qualidade e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Adjudicatária.

8.6. Se a Adjudicatária recusar-se injustificadamente a fornecer o objeto aqui licitado na forma estabelecida no Edital, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se a desistente às penalidades legais, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

9. DA FISCALIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS

9.1. O objeto será recebido por servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, e somente se efetivará após ter sido examinado e julgado em perfeitas condições e adequação as condições especificadas neste termo, nos termos do inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.

9.2. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e/ou por elas atribuídas e posteriormente não comprovadas pela Administração.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento à adjudicatária será efetuado em até 30 dias a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

10.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Adjudicatária se encontra em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Adjudicatária tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.

10.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito em conta- corrente da Adjudicatária ou através de emissão de cheque do licitante, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta- corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

11. DA ENTREGA

11.1. Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Assistência Social solicitará, durante a vigência da ata, o fornecimento dos produtos registrado, na quantidade que for preciso, mediante o recebimento da nota de empenho, que será emitida no valor correspondente à Ordem de Fornecimento.

11.2. Todos os materiais adquiridos deverão ser entregues em suas embalagens originais, em ótimo estado de conservação, contendo marca, modelo, referência, fabricante procedência, entre outros, e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações, no que couber;

11.3. Os objetos serão entregues conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, em até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento, a qual conterá os itens, e o local a ser entregue os objetos.

11.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta do licitante vencedor durante a vigência da ata;

11.5. A licitante vencedora deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Secretaria Municipal de Assistência Social até 24 (vinte e quatro) horas antes da entrega;

11.6. O recebimento do objeto licitado dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;

11.7. Reparar, corrigir e remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte, ou técnico, bem como, providências à substituição dos mesmos, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

11.8. A Secretaria Municipal de Assistência Social poderá se recusar a receber o objeto licitado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

12. DO LOCAL DE ENTREGA

12.1. **ALMOXARIFADO** – Avenida Otacílio Cavalcante, S/nº, Chã do Pilar – Pilar/AL.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

FLNº 1282. ✓
CPL PILAR



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

Pilar/AL, 01 de novembro de 2022.

RENATO Assinado de forma
REZENDE ROCHA digital por RENATO
FILHO:03749271 REZENDE ROCHA
461 FILHO:03749271461

ÓRGÃO GERENCIADOR

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

PREFEITO

MARTTON RUAN DA SILVA
VIEIRA:11619869446

Assinado de forma digital por MARTTON RUAN DA
SILVA VIEIRA:11619869446
Dados: 2022.11.01 09:44:20 -03'00'

MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI

Martton Ruan da Silva

Representante legal